

LICITAÇÃO PELO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 32/2018 – 2ª publicação**PROCESSO Nº 15.461.449-4**

OBJETO: Produção do Empreendimento Habitacional RESIDENCIAL JARDIM ALEGRE IV – 9ª ETAPA, 4ª FASE, Município de **JARDIM ALEGRE-PR**, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básico e Executivo, a execução da habitação e infraestrutura, utilizando sistemas e/ou subsistemas construtivos objetos de norma brasileira ou inovadores que possuam validação, que resultem em **71 unidades habitacionais**.

PREÇO MÁXIMO: Sigiloso, conforme art. 34 da Lei nº 13.303/16.

DA REUNIÃO:

Data: 28 de janeiro de 2020 às 9 horas.

Local: Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, Cristo Rei – Auditório – Curitiba/PR.

A sessão pública foi transmitida em tempo real no endereço eletrônico <https://www.youtube.com/watch?v=Lz7JW08K7F0>. O link para acesso foi disponibilizado no site da COHAPAR.

OBJETIVO: Recebimento e abertura dos envelopes nº 01 (Proposta de Preços) das empresas licitantes e do envelope nº 02 (Habilitação) da 1º classificada, referente ao Edital de Licitação pelo Modo de Disputa Fechado nº 32/2018.

PRESIDENTE: Harisson Guilherme Françaia, designado pelo Ato nº 556/PRES, de 21 de novembro de 2019;

MEMBROS: Elizabete Maria Bassetto, Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Adão Luiz Hofstatter, Agenor de Paula Filho, Fabiola Lorena Brustolin, Thania Elvis de Oliveira Bana, Theodózio Stachera Junior e Vickiane do Nascimento de Andrade.

RETIRADA DO EDITAL: O edital foi disponibilizado no site www.cohapar.pr.gov.br, não sendo possível, nesta oportunidade, informar o número de downloads do edital em razão da migração do site da COHAPAR.

Registra-se que foi recebido pela Comissão o processo SID: 15.474.702-8 contendo o valor estimado para o certame, o qual não foi revelado por conta do disposto no artigo 34 da lei nº 13.303/2016.

A sessão foi presidida pela empregada Elizabete Maria Bassetto, em razão da ausência do titular Harisson Guilherme Françaia, de acordo com o Ato nº 556/PRES-2019.

DOS LICITANTES: Participaram do certame as seguintes empresas:

| | Empresa | Representante Legal | Credenciado |
|----|--|----------------------------|-------------|
| 01 | IPANEMA CONST. E INCORPORAÇÕES EIRELI-ME | Mario Toshiaki Fukuda | SIM |
| 02 | PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORP. LTDA | Murilo Henrique de Resende | SIM |
| 03 | CONSTRUTORA SANMER EIRELI-EPP | Wandré Augusto Merlotto | SIM |
| 04 | CONSTRUTORA IMPLANTEC | Ana Paula Furst | SIM |
| 05 | MARTINS MA CONSTRUTORA LTDA | Gilmar Aquino dos Reis | SIM |

| | | | |
|----|-------------------------------------|----------------------|-----|
| 06 | EXACT EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA | José Claudio Ruziska | SIM |
|----|-------------------------------------|----------------------|-----|

Registra-se que a empresa abaixo encaminhou seus documentos antes da sessão de abertura:

| | |
|----|--|
| 07 | CASACCHI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS |
|----|--|

A documentação de credenciamento foi submetida à apreciação e rubrica dos representantes legais das empresas presentes.

Registra-se, também, que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, das empresas licitantes e de seus sócios majoritários, não verificando quaisquer impedimentos, exceto quanto ao CADIN das empresas IPANEMA, PIZOLATO e EXACT que apresentaram uma pendência, contudo, considerando que a regularidade no CADIN não é exigência do edital, conforme item 5.13, as empresas prosseguirão no certame, cabendo à regularização oportunamente.

DA ABERTURA DOS ENVELOPES “Nº 01” (PROPOSTA DE PREÇOS): Abertos os envelopes “Nº 01”, a Presidente fez a leitura dos valores propostos. As propostas foram analisadas e rubricadas pela Comissão Especial, com a **CLASSIFICAÇÃO** provisória de todas as participantes, conforme tabela abaixo. Na sequência as propostas foram disponibilizadas aos representantes credenciados para análise e rubrica.

LOTE ÚNICO - Preço Máximo: Sigiloso, conforme art. 34 da lei nº 13.303/16 (CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA)

| Class. | Empresa | Preço Proposto (R\$) |
|--------|--|----------------------|
| 1º | EXACT EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA | 4.950.000,00 |
| 2º | MARTINS MA CONSTRUTORA LTDA | 5.396.000,00 |
| 3º | CONSTRUTORA IMPLANTEC | 5.876.136,00 |
| 4º | PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORP. LTDA | 5.998.799,07 |
| 5º | CONSTRUTORA SANMER EIRELI-EPP | 6.199.000,00 |
| 6º | CASACCHI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS | 6.411.574,04 |
| 7º | IPANEMA CONST. E INCORPORAÇÕES EIRELI-ME | 6.493.525,87 |

MICROEMPRESAS/EMPRESAS DE PEQUENO PORTE: Declarou-se Empresa de Pequeno Porte, para fins do exercício dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, a seguinte empresa:

| | Empresa | Enquadramento |
|----|-------------------------------|---------------|
| 01 | CONSTRUTORA SANMER EIRELI-EPP | EPP |

DA ANÁLISE DE EFETIVIDADE DAS PROPOSTAS: A sessão foi suspensa para análise pela Comissão da efetividade das propostas apresentadas. Analisados os dados da proposta da licitante melhor classificada, a Comissão Especial de Licitação verificou que tal proposta é efetiva, na medida em que atende aos requisitos do item 7.14 do edital. A exequibilidade foi tratada após conhecimento, pela Comissão, do preço da licitação.

ATA Nº 005/DELI/2020

Retomada a sessão, os licitantes foram informados do resultado da análise.

DA NEGOCIAÇÃO: Conforme previsto no item 7.19 do edital, foi realizada negociação com a primeira classificada, **EXACT EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA**. A empresa manteve o valor originalmente proposto de **R\$ 4.950.000,00 (quatro milhões novecentos e cinquenta mil reais)**, restando infrutífera a negociação.

DA ABERTURA DO ENVELOPE "Nº 02" (HABILITAÇÃO): Na sequência foi aberto o envelope "Nº 02" da melhor classificada. A sessão foi suspensa para análise da documentação de habilitação em reunião interna. O resultado do julgamento será realizado em sessão pública cuja data será comunicada aos licitantes.

A representante da CONSTRUTORA IMPLANTEC, após acordado com os demais licitantes, rubricou a documentação de habilitação da empresa primeira classificada.

Os envelopes "Nº 02" (Habilitação) das empresas remanescentes foram rubricados pelo representante da IPANEMA CONST. E INCORP. e embalados em volume único, o qual também foi rubricado pelo representante citado.

O valor máximo estimado para a contratação será divulgado, no site da COHAPAR, após a adjudicação e homologação do resultado da licitação pela Diretoria Executiva.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação e pelos representantes presentes.

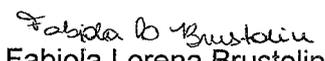
Harisson Guilherme França
Presidente (ausente)


Elizabete Maria Bassetto
Membro


Nara Thie Yanagui
Membro

Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro (ausente)

Thania Elvis de Oliveira Bana
Membro (ausente)


Fabiola Lorena Brustolin
Membro

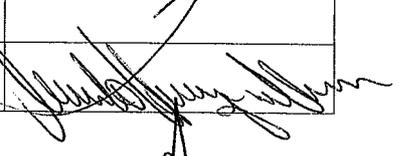

Adão Luiz Hofstaetter
Membro


Agenor de Paula Filho
Membro

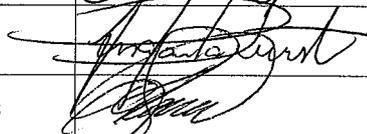
Theodózio Stachera Junior
Membro (ausente)


Vickiane do Nascimento de Andrade
Membro

Representantes:

| EMPRESA | REPRES. LEGAL | ASSINATURA |
|-------------------------------------|----------------------------|---|
| IPANEMA CONST. E INCORP. EIRELI-ME | Mario Toshiaki Fukuda |  |
| PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORP. LTDA | Murilo Henrique de Resende |  |

ATA Nº 005/DELI/2020

| | | |
|-------------------------------------|-------------------------|---|
| CONSTRUTORA SANMER EIRELI-EPP | Wandré Augusto Merlotto |  |
| CONSTRUTORA IMPLANTEC | Ana Paula Furst |  |
| MARTINS MA CONSTRUTORA LTDA | Gilmar Aquino dos Reis |  |
| EXACT EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA | José Claudio Ruziska | |



re